

# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

# Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.676.091/0001-19, neste ato representada por **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF n.º 247.002.829-91, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n. PMC 10/2015.

## I – DAS ALTERAÇÕES:

#### II - DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de R\$ 83.842,95 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no **item 4**, linha E.B.M. BeneditoT. Carvalho, para o ano **de 2018**, sendo realizado diariamente **178** km ao valor de R\$ **2,2977/km**, totalizando R\$ **408,99** diários.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 167.877,03 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos) passará a ser de R\$ 251.719,98 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

### IV - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser 31/12/2018.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS Contratante Gilberto dos Passos Prefeito J.A.DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME Contratada Jair Alves De Oliveira Responsável

Visto: Assessoria Jurídica		
Testemunhas:	<del></del> ·	•
Nome:	Nome:	
CPF·	CPF·	